

CJF regulamenta a destinação de valores em procedimento penal



sis Moura, pontuou não ser papel do magistrado promover destinação de valores a entidades públicas ou privadas, por mais relevante que lhe pareça, não apenas por ausência de previsão legal, mas também pelo fato de não ser adequado que tenha

interesse na destinação de valores cujo perdimento decreta, sob pena de ofensa, à necessária imparcialidade.

Lembrou, ainda, que pelo princípio da unidade de tesouraria, receitas públicas não podem ser vinculadas a órgão, fundo ou despesa, exceto quando haja expressa autorização normativa.

A Ministra ainda esclareceu que há sim hipótese em que a legislação autoriza o juiz a escolher a destinação de valores. “É o caso da prestação pecuniária, a qual “consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social”.

Mesmo neste caso em que o legislador confiou ao Poder Judiciário a decisão, a relatora lembrou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entendeu pela imperiosidade de assegurar a impessoalidade na destinação dos valores, vedando que seja realizada para custeio do Poder Judiciário, para fins político-partidários ou para a promoção pessoal de magistrados ou de integrantes das entidades beneficiadas, bem como para pagamento de remuneração a seus membros (Resolução CNJ n. 154/2012). A norma do CJF contém semelhante disposição (art. 4º da Resolução 295/2014).

A Relatora asseverou que “o objetivo da resolução é deixar indubitavelmente assinalado que os valores destinados à reparação de danos à administração pública ou qualquer forma de perdimento ou de confisco devem ser destinados ao tesouro público, não cabendo ao magistrado assinalar finalidade ou fundo de destino”. (Fonte: CJF)

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, durante a sessão ocorrida no dia 23/09, resolução editada com objetivo de regulamentar a destinação de valores em procedimento penal.

Em suas razões de decidir, a ilustre Relatora, Corregedora-Geral da Justiça Federal, Ministra Maria Thereza de As-

Amanhã tem palestra do NUBES sobre dietas da moda e cirurgia bariátrica, às 14h

O Núcleo de Bem-Estar Social – NUBES, aderindo à campanha do Outubro Rosa, promoverá amanhã, dia 1º de outubro, às 14h, uma abordagem sobre dietas da moda e cirurgia bariátrica, em parceria com a Clínica Baros. A palestra acontecerá no Auditório Ministro Dias Trindade e é aberta tanto ao público feminino como ao masculino.

Na ocasião, além de explanar sobre o assunto, a Clínica apresentará a Baros Gourmet com degustação de alimentos saudáveis.

Aniversariantes

Hoje: Juíza federal Maria Cecília de Marco Rocha (1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal), Lorenna Bahia Menezes Webber (NUBES), José Carlos Souza (CS Gestão & Serviço), Carlos Antonio Dos Santos Rosa (CS Gestão & Serviço) e Hans Balbino Costa (Viverde).

Amanhã: Emmanuel Borges de Almeida Neto (SECAD), Ivan Manuel Campos Moreira (Alagoinhas) e Hélio Medeiros Vieira (Bom Jesus da Lapa).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



30/09/09 - Justiça Federal de Guanambi promove mutirão para realizar 1.800 audiências - Os mutirões de audiências nos Juizados Especiais Federais continuam em toda a Primeira Região. Desde o dia 21 de setembro, cinco magistrados das Seções Judiciárias do Piauí, Amapá, Goiás, além dos juízes federais substitutos da 10ª Vara e da Subseção Judiciária de Itabuna, respectivamente Ailton Schramm de Rocha e João Paulo Pirôpo de Abreu, estão trabalhando na sede da Subseção Judiciária de Guanambi em um esforço concentrado para realização de 1.800 audiências relativas aos processos que tramitam no Juizado Especial Federal daquela Subseção Judiciária. Os feitos são de natureza previdenciária, envolvendo aposentadoria por idade, pensão por morte, salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade.

Com a iniciativa, as partes envolvidas nos processos analisados estão tendo a oportunidade de antecipar a solução de seu processo já que as audiências estavam marcadas para o período compreendido entre setembro de 2009 e dezembro de 2012. (...)



Robinson Amorim assume Direção de Secretaria da 10ª Vara - A 10ª Vara Federal desta Seção Judiciária tem oficialmente um novo diretor de Secretaria desde a última sexta-feira, 25/09. O servidor Robinson de Souza Amorim foi empossado pelo diretor do Foro, juiz federal Antonio Oswaldo Scarpa, na presença do juiz federal da 10ª Vara, Evandro Reimão dos Reis, de colegas daquela Unidade e dos diretores do NUCRE e da SECAD. (...)

Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO PENAL



INSTRUTOR: Juiz Federal Fábio Roque
DATAS: 30/09, 02/10, 04/10, 07/10 e 09/10
HORÁRIO: das 14h às 16h
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas



OUTROS INSTRUTORES E CURSOS CONFIRMADOS:
(DATAS E HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS FUTURAMENTE)

Juiz Federal Durval Carneiro Neto Curso de Direito Administrativo	Juiz Federal Luiz Salomão A. Viana Curso de Direito Processual Civil
Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional	Juíza Federal Cynthia de A. L. Lopes Curso de Direito Processual Civil
Juiz Federal Saulo José Casali Bahia Curso de Direito Constitucional	Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro Curso de Direito Processual Penal